



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 30 (trinta) dias.

#### 1.2- Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG E VASILHAMES.

#### 1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

- ❖ MÉDIA PRIORIDADE;
- ❖ A O Gabinete do Prefeito, a partir da solicitação, a realização de um processo licitatório para AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG E VASILHAMES, para atender as diversas secretarias do município. Neste sentido, a Comissão de Estudo Técnico Preliminar identificou a necessidade de aquisição de fornecimento de **água mineral**, haja vista tratar-se de recurso natural indispensável á vida, sendo fundamental para o bom funcionamento do organismo, o que por si só, justifica o consumo líquido indispensável a manutenção de hidratação e saúde de todo humano. Já para o fornecimento de **gás liquefeito de petróleo 13 kg** é para uso nas copas/cozinhas e se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura de diversas refeições, que são fatores que contribuem para o bom clima organizacional.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação:

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de gás de cozinha e água mineral, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste estudo técnico preliminar e no termo de referência.

A aquisição de água mineral de 300 e 500 ml, sem gás, justifica-se pela necessidade de se manter a continuidade de fornecimento de água para as diversas secretarias, escolas, creche e diversos departamentos, além dos Fundos Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município, e também para manter o nível de estoque adequado no almoxarifado para o exercício de 2024. O fornecimento de água mineral, dentro dos padrões de qualidade estabelecidos por órgãos de vigilância e controle sanitário, tem justificativa em função da necessidade diária de consumo, visto que o item é consumido por servidores, visitantes e eventos promovidos pela administração pública municipal, mantendo-os, dessa forma, em condições saudáveis, essenciais para o bom desempenho de suas atividades funcionais.

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13kg, faz-se necessária tendo em vista que o bem em questão é utilizado para a preparação de merenda, Café da manhã, almoço e janta, diariamente aos alunos da rede pública municipal (escolas e creches), usuários do Caps, Pronto Atendimento, unidades básicas de saúde, Usuários do CRAS, SCFV, Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, além das diversas secretarias e departamentos do município. Dessa forma, esta aquisição se torna fundamental para manter uma estrutura mínima e um bom funcionamento dos serviços oferecidos.

Os itens a serem adquiridos são essenciais para garantir o pleno desenvolvimento das



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

atividades administrativas e atender as demandas do das diversas secretarias e departamentos do município, assegurando assim uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho, zelando pelo bem-estar dos servidores e de todos aqueles que utilizam as dependências e serviços públicos.

**2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	UNID.	QUANT
1	ÁGUA MINERAL DE 500 ML- SEM GÁS, PACOTE COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM LACRADA COM TAMPA E LACRE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS, COM RÓTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS E ODORES. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	PCT	2.800	R\$ 22,33	R\$ 62.533,33
2	ÁGUA MINERAL DE 300ML- SEM GÁS, EMBALAGEM DE COPO PLÁSTICO LACRADA DESCARTÁVEL, COM RÓTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS E ODORES. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	UNID	500	R\$ 1,62	R\$ 808,33
3	RECARGA DE GÁS (GLP)- TIPO GÁS DE COZINHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, BOTIJÃO DE 13KG, QUE ATENDA AS NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.640, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 24/03/1999 - ANP - P,13.	UNID	1.130	R\$ 108,50	R\$ 122.605,00
4	VASILHAME VAZIO PARA GÁS GLP- TIPO GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE 13 KG. QUE ATENDA AS NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.640.	UNID	55	R\$ 228,25	R\$ 12.553,75
VALOR MÉDIO				R\$ 198.492,75	

VALOR MÉDIO DE **R\$ 198.492,75** (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)).

3.1 A estimativa dos materiais teve como parâmetro a demanda levantada pela secretaria para a manutenção regular das necessidades ao longo de 12 (doze) meses.

**4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável(eis) pela demanda:**

Nome: MICHELLY CRISTOVAM TAVARES

CPF: 104.644.104-36

Cargo/Função: **Chefe de Gabinete**

Pitimbu-PB, 19 de agosto de 2024.



MICHELLY CRISTOVAM TAVARES  
Chefia de Gabinete do Prefeito